

DECRETO 16693/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 27.653,93 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.653,93 (vinte e sete mil. seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), oriundos do superavit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081GESTÃO SUAS
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
4431 09400 Bloco de Financ da Gestão do Progr Bolsa família-R\$ 17.653,93

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO4890
00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4490 09400 Bloco de Financ da Gestão do Progr Bolsa família-R\$ 17.653,93

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5010 00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos à partir de 19/11/2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado
do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças